

PORTARIA “P” Nº 97, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GABRIELA CAVANA VELASQUEZ, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de março de 2022, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 7.457/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e191c765**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>